

INTERESSADO : Ana Cristina Tagliatalatela  
 AEEUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior  
 RELATOR : Rev. José Borges dos Santos Jr.

PARECER CEE- Nº 3222/74, CSG, Aprov. em 17/12/74, comunicado ao  
 Pleno em 19/12/74

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Ana Cristina Tagliatalatela, filha de Giovanni Tagliatalatela, D. Ceres dos Santos Tagliatalatela, cédula de Identidade RG nº 4.351.506, nascida aos 11/06/53, residente e domiciliada em São Paulo ,Capital, a Rua do Chaco, 236,Ipiranga, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior a nível de 1ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.
2. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez curso ginásial com 3 séries, no I.E.E. Alexandre Gusmão, em São Paulo.
3. Em continuação, cursou 3 séries ou semestresdo curso colegial 2º grau no "Vº LICEU SCIENTIFIOO STATALE", em Turim-Itália.
4. .APRECIÇÃO: A requerente completou no Brasil o curso primário e apenas tres séries do curso ginásial, Na Itália, Liceo Scientifico Statale, completou a 1ª e a 2ª séries tendo sido reprovada na 1ª que repetiu com aprovação.

Verifica-se, pois, que a requerente apresenta um Histórico Escolar com 9 anos de escolarização, visto como não concluiu o curso ginásial no Brasil. Assim, pois, colocadas paralelamente as duas seriações, e que deveria ter feito se tivesse completado o curso ginásial e a que, de fato, realizou não tendo completado o curso ginásial, verifica-se a diferença de uma série e, assim, com nove séries concluídas, a série que lhe corresponde agora no seu Histórico Escolar é a 2ª série do 2º grau. Entretanto, levando em consideração o fato de que repetiu com aproveitamento a 1ª série do Liceo Scientifico Statale, na Itália, e levando em conta nao a correspondência justalinear de séries, mas o conjunto de estudos realizados, entendo que se poderiam considerar esses estudos equivalentes aos do 2º grau do sistema de ensino do Brasil, desde que a requerente seja aprovada em exames de Língua Portuguesa, Geografia do Brasil,

História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

Na Itália estudou as seguintes disciplinas: Religião, Letras Latinas, Letras Italianas, Inglês, História e Educação Cívica, Matemática, Ciências Naturais.

Química e Geografia, Desenho e Educação Física.  
 Como se ve sem qualquer intenção depreciativa do sisitema de Ensino a que me vou referir é currículo ~~hm~~ mais substancioso do que alguns que, freqüentemente, se consideram equivalentes aos do 2º grau do sistema brasileiro.

A documentação apresentada pela requerente, além de miniciosa, esta devidamente legalizada, traduzida na forma da Lei, atendendo, assim, ao que exige a Deliberação CEE- 19/65.

CONCLUSÃO- Em face do exposto, voto favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados por ANA CRISTINA TAGLIATELA, a nível de conclusão da 1ª série do 2º grau, desde que se submeta a processo de adaptação em Língua Portuguesa, e demais disciplinas julgadas necessárias pelo estabelecimento onde se matricular.

São Paulo, 17 de dezembro de 1.974

a) Cons. Rev. José Borges dos Santos Jr. Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Alfredo Gomes.

Sala das sessões, em 17 de dezembro de 1.974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS- Vice Presidente  
 no exercício da Presidência.